

Salustiano H. de Almeida
Secretario

Lei n.º 240

(Abre credito suplementar)

O povo do Municipio de Cachoeira de Minas, por seus Representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto suplementar de Cr\$ 100.000.00 (cem mil cruzeiros) ao credito especial aberto pela Lei n.º 228 de 20 de Janeiro de 1961 para conclusao dos servicos de Reforma no Jardim Publico.

Art. 2.º - Revogadas as disposicoes em contrario esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao.

Quando portante a todas as autoridades a quem o conhecimento e execucao desta lei pertencer que a cumpram e facam cumprir, tao inteiramente como nela se contem.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, 21 de Agosto de 1961.

Josi Machado Gomes
Prefeito Municipal

Salustiano Heliodoro de Almeida
Secretario